

PORTARIA N.º 10943, DE 25 DE MARÇO DE 2022

"Autoriza a prorrogação do prazo inicial concedido à Comissão Sindicante instituída pela Portaria n.º 10911, de 04 de Março de 2022, para a apresentação do Relatório Conclusivo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando solicitação da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria n.º 10534, de 04 de Maio de 2021, com vistas a oferecer condições favoráveis a conclusão de seus trabalhos, **RESOLVE** prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar desta data 05 de Março de 2022, o prazo inicial concedido para a apresentação do Relatório Final inerente ao objeto da Sindicância Disciplinar, conforme Portaria n.º 10911, de 04 de Março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 25 de Março de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.